



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
137/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE
CORUMBIARA** E A EMPRESA **REZE CONSTRUTORA LTDA.**

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129 - Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº **729.564 SSP/RO** e **CPF nº 755.849.642-04**, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO.

CONTRATADA: Empresa **REZE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.944/0001-05, com sede à Rua Mato Grosso, nº 2050, setor 04, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Euclides Souza Rodrigues**, portador do **CPF. Nº 695.978.632-00** e **RG nº 725.137 SSP/RO**, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 2050, setor 04, sala 01, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR** o Contrato nº 137/2022, referente ao Processo nº 624/2022/SEMOSP, cujo objeto é **Construção do Centro Recreativo de Corumbiara 1ª Etapa, com área de construção de 30.246,00m², no endereço Rua Marinette Pereira Peçanha S/N, entre a Av. São Paulo e Rua João Carlos da Silva neste Município**, conforme detalhamento constante no Projeto, RRT, planilha Orçamentária, Planilha Resumo, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Cronograma Físico Financeiro, composição Analítica do BDI, Composição de Custo, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico, Curva ABC de Serviços, Especificação Técnica e Plantas anexas, com *Recurso Estadual, termo de Convênio nº. 349/PGE/2021*, com valor estimado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por inexecução total dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA

É competente o **FORO** do **Município de Cerejeiras**, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Corumbiara/RO, 24 de janeiro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito
Contratante

Edson da Silva Moura
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Geral







Douglas Rafael Lara da Silva
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS

NOME: **Adriano da Costa Reginaldo**

NOME: **Valdemir Marcolino Gonzaga**

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 24/01/2024 às 09:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 24/01/2024 às 09:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 24/01/2024 às 10:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 24/01/2024 às 11:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/01/2024 às 08:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 25/01/2024 às 08:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **167379** e o código verificador **F89B0641**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	24/01/2024 12:21

Referência: [Processo nº 1-624/2022](#).

Docto ID: 167379 v1